

DECRETO N.º 11.240 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a criação de comissão para realização de estudo de diagnóstico de demanda por equipamentos públicos de educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a necessidade de se criar de uma comissão para realização de estudo de diagnóstico de demanda por equipamentos públicos de educação;

CONSIDERANDO a parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes (SEHARPE) e a Secretaria Municipal de Educação (SME);

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º Cria a comissão para realização de estudo de diagnóstico de demanda por equipamentos públicos de educação, no que concerne ao Programa “Minha Casa Minha Vida” .

Parágrafo único. A comissão será composta por 06 (seis) integrantes, sendo 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes (SEHARPE) e (03) três integrantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), a serem nomeados mediante portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito